MPMS Ministério Público MATO GROSSO DO SUL

DIÁRIO OFICIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO DO SUL

Campo Grande – MS
terça-feira,
2 de agosto de 2022

24 páginas | Ano XIII – Número 2.719 | mpms.mp.br

ASSINADO MPMS DIGITALMENTE

Gestão 2022-2024

Procurador-Geral de Justiça
Alexandre Magno Benites de Lacerda
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico
Humberto de Matos Brittes
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa
Nilza Gomes da Silva
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Institucional
Paulo César Zeni
Corregedor-Geral do Ministério Público
Silvio Cesar Maluf
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público
Helton Fonseca Bernardes
Ouvidor do Ministério Público
Renzo Siufi
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Camila Augusta Calarge Doreto
Secretária-Geral do MPMS
Bianka Karina Barros da Costa

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça *Sérgio Luiz Morelli*
Procurador de Justiça *Mauri Valentim Riciotti*
Procurador de Justiça *Hudson Shiguer Kinashi*
Procurador de Justiça *Olavo Monteiro Mascarenhas*
Procuradora de Justiça *Irma Vieira de Santana e Anzoategui*
Procuradora de Justiça *Nilza Gomes da Silva*
Procurador de Justiça *Silvio Cesar Maluf*
Procurador de Justiça *Antonio Siufi Neto*
Procurador de Justiça *Evaldo Borges Rodrigues da Costa*
Procuradora de Justiça *Marigô Regina Bittar Bezerra*
Procurador de Justiça *Belmires Soles Ribeiro*
Procurador de Justiça *Humberto de Matos Brittes*
Procurador de Justiça *João Albino Cardoso Filho*
Procuradora de Justiça *Lucienne Reis D'Avila*
Procuradora de Justiça *Ariadne de Fátima Cantú da Silva*
Procurador de Justiça *Francisco Neves Júnior*
Procurador de Justiça *Edgar Roberto Lemos de Miranda*
Procurador de Justiça *Marcos Antonio Martins Sottoriva*
Procuradora de Justiça *Esther Sousa de Oliveira*
Procurador de Justiça *Aroldo José de Lima*
Procurador de Justiça *Adhemar Mombrum de Carvalho Neto*
Procurador de Justiça *Gerardo Eriberto de Morais*
Procurador de Justiça *Luis Alberto Safraider*
Procuradora de Justiça *Sara Francisco Silva*
Procuradora de Justiça *Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya*
Procuradora de Justiça *Mara Cristiane Crisóstomo Bravo*
Procurador de Justiça *Helton Fonseca Bernardes*
Procurador de Justiça *Paulo Cezar dos Passos*
Procurador de Justiça *Rodrigo Jacobina Stephanini*
Procurador de Justiça *Silasneiton Gonçalves*
Procurador de Justiça *Sérgio Fernando Raimundo Harfouche*
Procuradora de Justiça *Ana Lara Camargo de Castro*
Procurador de Justiça *André Antônio Camargo Lorenzoni*
Procuradora de Justiça *Filomena Aparecida Depolito Fluminhan*
Procurador de Justiça *Rogerio Augusto Calabria de Araujo*
Procuradora de Justiça *Vera Aparecida Cardoso Bogalho Frost Vieira*
Procurador de Justiça *Marcos Fernandes Sisti*

EXPEDIENTE EXTERNO:
De 2ª à 6ª feira, das 12 às 19 horas.

DISQUE DENÚNCIA
Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais
(67) 3318-2091 *e-mail*: caocrim@mpms.mp.br

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão
e dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência
(67) 3357-2449 *e-mail*: caodh@mpms.mp.br

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3830/2022-PGJ, DE 29.7.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça de Eldorado, Fabio Adalberto Cardoso de Morais, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a Promotoria de Justiça de Sete Quedas no período de 1º a 3.8.2022, em razão de afastamento da Promotora de Justiça Substituta Mayara Santos de Sousa.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3870/2022-PGJ, DE 1º.8.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Convocar os membros abaixo relacionados para participarem do curso "Mulheres na política: conhecendo seus direitos", no dia 29.7.2022, das 14h às 18h, no Auditório Dr. Nereu Aristides Marques, na sede do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Pres. Manuel Ferraz de Campos Salles, nº 214, Jardim Veraneio, em Campo Grande, desde que não haja qualquer prejuízo à continuidade dos trabalhos afetos às respectivas unidades de serviço.

- Allan Carlos Cobacho do Prado
- Allan Thiago Barbosa Arakaki
- Ana Carolina Lopes de Mendonça Castro
- Ana Cristina Carneiro Dias
- Camila Augusta Calarge Doreto
- Cristiane Mourão Leal Santos
- Daniella Costa da Silva
- Douglas Silva Teixeira
- Helen Neves Dutra da Silva
- Jean Carlos Piloneto
- João Meneghini Girelli
- Juliana Nonato
- Marcos Martins de Brito
- Mariana Sleiman Gomes
- Moisés Casarotto
- Paulo Henrique Mendonca de Freitas
- Renata Ruth Fernandes Goya Marinho
- Romão Avila Milhan Junior

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3848/2022-PGJ, DE 1º.8.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Substituto Murilo Hamati Gonçalves para, sem prejuízo de suas funções, coadjuvar a sessão plenária do Tribunal do Júri da comarca de Sonora, no julgamento dos Autos nº 0000500-56.2021.8.12.0055, no dia 15.8.2022.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3868/2022-PGJ, DE 1º.8.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Substituto Thiago Barile Galvão de França para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a sessão plenária do Tribunal do Júri da comarca de Coxim no julgamento dos Autos nº 0003379-52.2013.8.12.0011, no dia 19.8.2022.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3847/2022-PGJ, DE 29.7.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar a 3ª Promotora de Justiça de Ponta Porã, Gisleine Dal Bó, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nas audiências da comarca de Sonora no dia 1º.8.2022.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3844/2022-PGJ, DE 29.7.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar a 3ª Promotora de Justiça de Ponta Porã, Gisleine Dal Bó, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante as audiências da 2ª Vara Criminal da comarca de Naviraí nos dias 2 e 4.8.2022.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº e-928/2022 - PGJ, DE 1.8.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder ao(à) Promotor(a) de Justiça Luiz Gustavo Camacho Tercariol 1 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 26.7.2022, nos termos dos artigos 139, inciso III, e 151 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº e-929/2022 - PGJ, DE 1.8.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder ao(à) Promotor(a) de Justiça Aline Mendes Franco 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28.7 a 10.8.2022, nos termos dos artigos 139, inciso II, e 150, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº e-930/2022 - PGJ, DE 1.8.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder ao(à) Promotor(a) de Justiça Fabio Adalberto Cardoso de Morais 8 (oito) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 20 a 27.7.2022, nos termos dos artigos 139, inciso III, e 151 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3735/2022-PGJ, DE 25.7.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os servidores Vanoni Torraca Junior, Joana Maria Diedrich e Rafael Tosi de Carvalho, Técnicos I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos constantes no PGA nº 09.2022.00005660-0.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3775/2022-PGJ, DE 26.7.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestores e fiscais do Contrato nº 106/PGJ/2022, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora – Adriana Cristina Dias Gomes Spagnol, Chefe do Núcleo de Controle de Bens Permanentes; 1.1) Suplente – Elias Vitorino Filho, Auxiliar; 2) Fiscal Administrativa – Vivian Severino da Silva Ribeiro, Chefe da Divisão de Almoxarifado; 2.1) Suplente – Rosinei Escobar Xavier, Técnica I; 3) Fiscal/Requisitante – Angelo Maia Marcelo Pirani, Chefe do Departamento de Infraestrutura e Tecnologia; 3.1) Suplente – Luiz Fernando Barros de Oliveira dos Anjos, Chefe da Divisão de Suporte de Redes (PGA nº 09.2022.00005448-0).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3600/2022-PGJ, DE 19.7.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Rony Pedroso Vasques, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotado nas Promotorias de Justiça de Campo Grande e designado para prestar serviços na 1ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 73ª Promotoria de Justiça da referida Comarca no período de 1º.7.2022 a 30.6.2023.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 3601/2022-PGJ, DE 19.7.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar a servidora Claudete Ferreira Rodrigues de Sá, ocupante do cargo efetivo de Técnica I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotada nas Promotorias de Justiça de Amambai, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 3ª Promotoria de Justiça da referida Comarca no período de 1º.7.2022 a 30.6.2023.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 3602/2022-PGJ, DE 19.7.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Leonardo de Almeida Campos, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotado nas Promotorias de Justiça de Ponta Porã e designado, com prejuízo de suas funções, para prestar serviços à 13ª Promotoria de Justiça de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 61ª Promotoria de Justiça da referida comarca no período de 1º.7.2022 a 30.6.2023.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 3603/2022-PGJ, DE 19.7.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Denis Clebson da Cruz, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotado nas Promotorias de Justiça de Mundo Novo, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à Promotoria de Justiça de Bandeirantes, mediante acesso remoto aos sistemas informatizados, no período de 1º.7.2022 a 30.6.2023.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 3604/2022-PGJ, DE 19.7.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar a servidora Vivian Sheilis Bögger Queiroz, ocupante do cargo efetivo de Técnica I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotada nas Promotorias de Justiça de Paranaíba, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à Promotoria de Justiça de Inocência, uma vez por semana, no período de 1º.7.2022 a 30.6.2023.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 3647/2022-PGJ, DE 20.7.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar a servidora Jaqueline Berceli Barca Cursino, ocupante do cargo efetivo de Técnica I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotada nas Promotorias de Justiça de Três Lagoas e designada para prestar serviços na 5ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 8ª Promotoria de Justiça da referida Comarca no período de 1º.7.2022 a 30.6.2023.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 3649/2022-PGJ, DE 20.7.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar a servidora Sandra Maria Amâncio de Lima Mariano, ocupante do cargo efetivo de Técnica I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotada nas Promotorias de Justiça de Três Lagoas e designada para prestar serviços na 7ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 4ª Promotoria de Justiça da referida Comarca no período de 1º.7.2022 a 30.6.2023.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 3650/2022-PGJ, DE 20.7.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar a servidora Ellen Beatriz do Nascimento Oliveira Rotta, ocupante do cargo efetivo de Técnica II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotada nas Promotorias de Justiça de Dourados e designada para prestar serviços na 15ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 10ª Promotoria de Justiça da referida Comarca no período de 1º.7.2022 a 30.6.2023.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 3651/2022-PGJ, DE 20.7.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Rafael Massulo Bento, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotado nas Promotorias de Justiça de Campo Grande e designado para prestar serviço na 63ª Promotoria de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 12ª Promotoria de Justiça de Campo Grande no período de 1º.7.2022 a 30.6.2023.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 3652/2022-PGJ, DE 20.7.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar a servidora Kellen Ferreira Nunes, ocupante do cargo efetivo de Técnica II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotada nas Promotorias de Justiça de Campo Grande e designada para prestar serviços na 34ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 18ª Promotoria de Justiça da referida Comarca no período de 1º.7.2022 a 30.6.2023.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 3672/2022-PGJ, DE 21.7.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Gerson Estevam da Silva Junior, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotado nas Promotorias de Justiça de Campo Grande e designado para prestar serviços na 9ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na 32ª Promotoria de Justiça da referida Comarca no período de 1º.7.2022 a 30.6.2023.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 3673/2022-PGJ, DE 21.7.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Gerson Estevam da Silva Junior, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotado nas Promotorias de Justiça de Campo Grande e designado para prestar serviço na 9ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na 27ª Promotoria de Justiça da referida Comarca no período de 1º.7.2022 a 30.6.2023.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 3674/2022-PGJ, DE 21.7.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Gerson Estevam da Silva Junior, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotado nas Promotorias de Justiça de Campo Grande e designado para prestar serviços na 9ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na 40ª Promotoria de Justiça da referida Comarca no período de 1º.7.2022 a 30.6.2023.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 3675/2022-PGJ, DE 21.7.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Gerson Estevam da Silva Junior, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotado nas Promotorias de Justiça de Campo Grande e designado para prestar serviço nas 9ª Promotoria de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços junto à 57ª Promotoria de Justiça de Campo Grande no período de 1º.7.2022 a 30.6.2023.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 3676/2022-PGJ, DE 21.7.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar a servidora Ariane Albuquerque Miranda Pitzschk Terencio, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotada nas Promotorias de Justiça de Campo Grande e designada para prestar serviço na 12ª Promotoria de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços no Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado, Gaeco, no período de 1º.7.2022 a 30.6.2023.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 3677/2022-PGJ, DE 21.7.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar a servidora Katheleen Taira de Medeiros, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotada nas Promotorias de Justiça de Campo Grande e designada para prestar serviços na 47ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na 48ª Promotoria de Justiça da referida Comarca no período de 1º.7.2022 a 30.6.2023.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 3678/2022-PGJ, DE 21.7.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Roberson Rosalin de Freitas, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotado nas Promotorias de Justiça de Amambai, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na Promotoria de Justiça de Coronel Sapucaia, mediante acesso remoto aos sistemas informatizados, no período de 1º.7.2022 a 30.6.2023.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 3679/2022-PGJ, DE 21.7.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar a servidora Patricia Marim, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotada nas Promotorias de Justiça de Campo Grande e designada para prestar serviços na 44ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na 23ª Promotoria de Justiça da referia Comarca, no período de 1º.7.2022 a 30.6.2023.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 3680/2022-PGJ, DE 21.7.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar a servidora Patricia Marim, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotada nas Promotorias de Justiça de Campo Grande e designada para prestar serviços na 44ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na 27ª Promotoria de Justiça da referida Comarca no período de 1º.7.2022 a 30.6.2023.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 3681/2022-PGJ, DE 21.7.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar a servidora Patricia Marim, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotada nas Promotorias de Justiça de Campo Grande e designada para prestar serviços na 44ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços no Núcleo do Patrimônio Público e das Fundações no período de 1º.7.2022 a 30.6.2023.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 3682/2022-PGJ, DE 21.7.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Jonathan Bruno dos Santos Silva, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotado nas Promotorias de Justiça de Dourados e designado para prestar serviços na 2ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na 2ª Promotoria de Justiça de Caarapó no período de 1º.7.2022 a 30.6.2023.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 3683/2022-PGJ, DE 21.7.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Magnum Fischer de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotado nas Promotorias de Justiça de São Gabriel do Oeste, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços para a Promotoria de Justiça de Sonora, mediante acesso remoto aos sistemas informatizados no período de 1º.7.2022 a 30.6.2023.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 3684/2022-PGJ, DE 21.7.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Magnum Fischer de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotado nas Promotorias de Justiça de São Gabriel do Oeste, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços para a Promotoria de Justiça de Pedro Gomes, mediante acesso remoto aos sistemas informatizados, no período de 1º.7.2022 a 30.6.2023.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 3685/2022-PGJ, DE 21.7.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar a servidora Elizangela Cristina Paes da Silva, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotada nas Promotorias de Justiça de Campo Grande e designada para prestar serviços na 64ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na 25ª Promotoria de Justiça da referida Comarca no período de 1º.7.2022 a 30.6.2023.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 3686/2022-PGJ, DE 21.7.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5 de maio de 2020,

R E S O L V E :

Designar a servidora Elizangela Cristina Paes da Silva, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotada nas Promotorias de Justiça de Campo Grande e designada para prestar serviços na 64ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na 76ª Promotoria de Justiça da referida Comarca no período de 1º.7.2022 a 30.6.2023.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 3687/2022-PGJ, DE 21.7.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar a servidora Ariadine Galassi da Silva Ribeiro, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotada nas Promotorias de Justiça de Jardim e designada para prestar serviços na 2ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços para a Assessoria de Comunicação, mediante acesso remoto aos sistemas informatizados, no período de 1º.7.2022 a 30.6.2023.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 3689/2022-PGJ, DE 21.7.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Guilherme Ken It de Campos Kikuchi, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotado nas Promotorias de Justiça de Campo Grande e designado para prestar serviços na 15ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na 10ª Promotoria de Justiça da referida Comarca no período de 1º.7.2022 a 30.6.2023.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 3690/2022-PGJ, DE 21.7.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Pedro Borges de Souza, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotado nas Promotorias de Justiça de Cassilândia, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços ao Grupo Especial de Combate à Corrupção, Gecoc, mediante acesso remoto aos sistemas informatizados e um deslocamento quinzenal à comarca de Campo Grande, no período de 1º.7.2022 a 30.6.2023.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 3691/2022-PGJ, DE 21.7.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Joel Cesar Bortolan de Emilio, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar, área de atividade Motorista, símbolo MPAL-301, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotado nas Promotorias de Justiça de Amambai, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na Promotoria de Justiça de Coronel Sapucaia no período de 1º.7.2022 a 30.6.2023.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 3692/2022-PGJ, DE 21.7.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Fábio Maick da Silva, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotado nas Promotorias de Justiça de Três Lagoas e designado para prestar serviços na Central de Inquéritos Policiais, CIP, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços para a Promotoria de Justiça de Brasilândia, mediante acesso remoto aos sistemas informatizados, no período de 1º.7.2022 a 30.6.2023.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 3693/2022-PGJ, DE 21.7.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Werner Vinicius da Silva Bezerra, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotado nas Promotorias de Justiça de Campo Grande e designado para prestar serviços na 72ª Promotoria de Justiça para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na Gestão de Estagiários de Direito no período de 1º.7.2022 a 30.6.2023.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 3694/2022-PGJ, DE 21.7.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar a servidora Lenice Mie Joboji, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotada nas Promotorias de Justiça de Campo Grande e designada para prestar serviços na 21ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na 69ª Promotoria de Justiça da referida Comarca no período de 1º.7.2022 a 30.6.2023.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 3695/2022-PGJ, DE 21.7.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar a servidora Lenice Mie Joboji, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotada nas Promotorias de Justiça de Campo Grande e designada para prestar serviços na 21ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na 8ª Promotoria de Justiça da referida Comarca no período de 1º.7.2022 a 30.6.2023.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 3696/2022-PGJ, DE 21.7.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar a servidora Lenice Mie Joboji, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, lotada nas Promotorias de Justiça de Campo Grande e designada para prestar serviços na 21ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na 19ª Promotoria de Justiça da referida Comarca no período de 1º.7.2022 a 30.6.2023.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 3697/2022-PGJ, DE 21.7.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar a servidora Thallyta Iflan da Cunha Barbeta, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na Supervisão dos Acordos de Não Persecução Penal de Campo Grande no período de 1º.7.2022 a 30.6.2023.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 3698/2022-PGJ, DE 21.7.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar as servidoras Sílvia Maria Olívia Ghinozzi, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, em exercício na 1ª Promotoria de Justiça de Camapuã, , para, sem prejuízo de suas funções, prestarem serviços no Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico-Racial, Nupier, até ulterior deliberação; e revogar a Portaria 2538/2021-PGJ, de 9.7.2021 na parte que designou a servidora Adiemila Paiolla de Oliveira Drummond.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 3699/2022-PGJ, DE 21.7.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar a servidora Elizangela Cristina Paes da Silva, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotada nas Promotorias de Justiça de Campo Grande e designada para prestar serviços na 64ª Promotoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 62ª Promotoria de Justiça da referida Comarca no período de 1º.7.2022 a 30.6.2023.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 3700/2022-PGJ, DE 21.7.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar a servidora Liliane Rosa da Silva, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, lotada nas Promotorias de Justiça de Maracaju, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços na 2ª Promotoria de Justiça da referida Comarca, a partir de 1º.9.2022, pelo período de 1 (um) ano.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 3704/2022-PGJ, DE 21.7.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Marcos Andraos Mokayad Ferro, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotado nas Promotorias de Justiça de Iguatemi, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 2ª Promotoria de Justiça de Naviraí, mediante acesso remoto aos sistemas informatizados, a partir de 1º.7.2022, até ulterior deliberação.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

CONSELHO SUPERIOR

PAUTA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 9 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 14 HORAS, PRESENCIAL OU POR TELECONFERÊNCIA.

6. Expedientes:

6.1. Expedientes encaminhados para ciência:

1. Corregedoria-Geral do Ministério Público:

- **Ofício nº 0653/2022/CGMP/MS, de 6.7.2022.** O Corregedor-Geral do Ministério Público, Silvio Cesar Maluf, encaminha o Relatório Circunstanciado das Correições Ordinárias, prevista no Aviso nº 02/CGMP/2022, publicado no DOMP nº 2655, de 29 de abril de 2022, realizadas nas Promotorias de Justiça das comarcas de Ivinhema, Deodápolis, Corumbá, Campo Grande, Cassilândia, Chapadão do Sul, Bela Vista e Ponta Porã, para conhecimento. *(Protocolo Unificado nº 02.2022.00074065-3)*

- **Ofício nº 0700/2022/CGMP/MS, de 18.7.2022**. O Corregedor-Geral do Ministério Público, Silvio Cesar Maluf, encaminha a decisão de arquivamento da Reclamação Disciplinar nº 10.2022.00000089-2, em atenção ao disposto no artigo 164, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 72/94. *(Protocolo Unificado nº 02.2022.00079078-7).*

- **Ofício nº 0718/2022/CGMP/MS, de 21.7.2022.** O Corregedor-Geral do Ministério Público, Silvio Cesar Maluf, encaminha decisão de arquivamento da Reclamação Disciplinar nº 10.2022.00000117-0, em atenção ao disposto no artigo 164, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 72/94.

- **Ofício nº 0695/2022/CGMP/MS, de 19.7.2022.** O Corregedor-Geral do Ministério Público, Silvio Cesar Maluf, encaminha decisão de arquivamento da Reclamação Disciplinar nº 10.2022.00000118-0, em atenção ao disposto no artigo 164, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 72/94.

6.2. Expedientes encaminhados para apreciação:

1. Corregedoria-Geral do Ministério Público:

- **Ofício nº 0647/2022/CGMP/MS,** de 6.7.2022. *(Protocolo Unificado nº 02.2022.00073692-7)*

- **Ofício nº 0563/2022/CGMP/MS,** de 27.6.2022. *(Protocolo Unificado nº 02.2022.00069390-0)*

- **Ofício nº 0684/2022/CGMP/MS, de 12.7.2022**.. *(Protocolo Unificado nº 02.2022.00077937-1)*

- **Ofício nº 0755/2022/CGMP/MS, 28.7.2022.** *(Protocolo Unificado nº 02.2022.00084187-1)*

2. 16ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

- **Ofício nº 0064/2022/16PJ/CGR,** de 11.7.2022. *(Protocolo Unificado nº 02.2022.00076675-4)*

7. Ordem do dia:

7.1. Matéria Administrativa:

7.1.1. Expediente:

1. 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Naviraí:

- **Requerimento** subscrito pela 1ª Promotora de Justiça da comarca de Naviraí, Karina Ribeiro dos Santos Vedoatto, atualmente em gozo de licença para frequentar curso de mestrado na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), mestranda em Direitos Humanos do ano letivo 2021/2022, vem apresentar relatório sobre as atividades exercidas de março a junho de 2022, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 8º da Resolução 001/2016-CSMP, de 20 de setembro de 2016. *Protocolo Unificado nº 02.2022.00062063-8.* ***(Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00001333-3)***

Relator-Conselheiro Evaldo Borges Rodrigues da Costa.

7.1.2. Eleição de novos membros para composição da Comissão do XXIX Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo de Promotor de Justiça Substituto.

7.1.3. Julgamento de processo:

1. Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00002475-2

Requerente: Promotora de Justiça Fernanda Proença de Azambuja

Assunto: Requer a prorrogação da licença integral concedida para frequentar curso de Mestrado em Direito do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul UFMS, Área de Concentração de Direitos Humanos, no ano letivo 2022/2023.

Relatora-Conselheira Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya.

7.1.4. Remoção e Promoção:

1. Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00006678-6.

Expediente: Aviso nº 32/2022/CSMP, 1º.7.2022, publicado no DOMPMS nº 2.698, de 4.7.2022.

Assunto: Promoção, pelo critério de antiguidade, para a 28ª Promotoria de Justiça da comarca Campo Grande, entrância especial.

Inscritos: Promotores de Justiça Simone Almada Góes, Estéfano Rocha Rodrigues da Silva, Jorge Ferreira Neto Júnior, George Cássio Tiosso Abbud e Daniel Pívaro Stadniky.

2. Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00006680-9.
Expediente: Aviso nº 33/2022/CSMP, 1º.7.2022, publicado no DOMPMS nº 2.698, de 4.7.2022.
Assunto: Remoção, pelo critério de merecimento, e promoção, pelo critério de merecimento, para a 75ª Promotoria de Justiça da comarca Campo Grande, entrância especial.
Inscritos para remoção: Promotores de Justiça Helen Neves Dutra da Silva, Élcio Félix D'Angelo, Fernando Martins Zaupa, Izonildo Gonçalves de Assunção Júnior, Juliano Albuquerque, Daniela Cristina Guiotti e Rodrigo Yshida Brandão.
Inscritos para promoção: Promotores de Justiça Simone Almada Góes, Estéfano Rocha Rodrigues da Silva, Jorge Ferreira Neto Júnior, George Cássio Tiosso Abbud e Daniel Pívaro Stadniky.
Relatora-Conselheira Mara Cristiane Crisóstomo Bravo.

3. Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00006988-3
Expediente: Aviso nº 34/2022/CSMP, publicado no DOMP-MS nº 2.706, de
14.7.2022.
Assunto: Promoção, pelo critério de merecimento, para a 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Iguatemi, segunda entrância.
Inscrito: Promotor de Justiça Gilberto Carlos Altheman Junior.
Relatora-Conselheira Esther Sousa de Oliveira.

4. Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00006997-2
Expediente: Aviso nº 35/2022/CSMP, publicado no DOMP-MS nº 2.706, de
14.7.2022.
Assunto: Promoção pelo critério de antiguidade para a 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Cassilândia, segunda entrância.
Inscrita: Promotora de Justiça Juliana Pellegrino Vieira.

7.2. <u>Julgamento de Inquéritos Civis</u>:
1. Inquérito Civil nº 06.2018.00001619-5
Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Bela Vista
Requerente: Ministério Público Estadual
Requeridos: Kamila Lino de Souza e Souza e outro
Assunto: Apurar eventuais irregularidades ambientais na Fazenda Casa Branca, pertencente a Kamila Lino de Souza e Souza, às margens do Rio Apa.
Relator-Conselheiro Francisco Neves Júnior.

2. Inquérito Civil nº 06.2018.00002943-5
1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Ponta Porã
Requerentes: Ministério Público Estadual e 3ª Promotoria de Justiça de Ponta Porã
Requerido: Jarbas Sotero Prebitz
Assunto: Apurar o cometimento de ato de improbidade administrativa pelo policial civil Jarbas Sotero Prebitz.
Advogado: Fábio Castro Leandro – OAB/MS nº 9.448.
Relator-Conselheiro: Aroldo José de Lima
Retirado de pauta na 12ª Sessão Virtual a pedido da Conselheira Ariadne de Fátima Cantú da Silva.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 0013/2022/CGMP/MS

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em atendimento ao artigo 2º, inciso IV, da Resolução nº 34/2016-PGJ, de 11 de novembro de 2016, que dispõe sobre o plantão da Administração Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Estabelecer a escala de plantão da Corregedoria-Geral do Ministério Público, referente ao segundo semestre do ano de 2022, conforme quadro abaixo:

PERÍODO DO PLANTÃO	PLANTONISTA	TELEFONE
1º.08 (19h01) a 08.08 (11h59)	Élcio Félix D'Angelo	98478-2385
08.08 (19h01) a 15.08 (11h59)	Plínio Alessi Júnior	98478-2385
15.08 (19h01) a 22.08 (11h59)	Cristiane Amaral Cavalcante	98478-2385
22.08 (19h01) a 29.08 (11h59)	Ricardo Benito Crepaldi	98478-2385
29.08 (19h01) a 05.09 (11h59)	Silvio Cesar Maluf	98478-2385
05.09 (19h01) a 12.09 (11h59)	Helton Fonseca Bernardes	98478-2385
12.09 (19h01) a 19.09 (11h59)	Antonio André David Medeiros	98478-2385
19.09 (19h01) a 26.09 (11h59)	Élcio Félix D'Angelo	98478-2385
26.09 (19h01) a 03.10 (11h59)	Plínio Alessi Júnior	98478-2385
03.10 (19h01) a 13.10 (11h59)	Cristiane Amaral Cavalcante	98478-2385
13.10 (19h01) a 17.10 (11h59)	Ricardo Benito Crepaldi	98478-2385
17.10 (19h01) a 24.10 (11h59)	Silvio Cesar Maluf	98478-2385
24.10 (19h01) a 31.10(11h59)	Helton Fonseca Bernardes	98478-2385
31.10 (19h01) a 7.11 (11h59)	Antonio André David Medeiros	98478-2385
07.11 (19h01) a 16.11 (11h59)	Élcio Félix D'Angelo	98478-2385
16.11 (19h01) a 21.11 (11h59)	Plínio Alessi Júnior	98478-2385
21.11 (19h01) a 28.11 (11h59)	Cristiane Amaral Cavalcante	98478-2385
28.11 (19h01) a 05.12 (11h59)	Ricardo Benito Crepaldi	98478-2385
05.12 (19h01) a 12.12 (11h59)	Silvio Cesar Maluf	98478-2385
12.12 (19h01) a 19.12 (11h59)	Helton Fonseca Bernardes	98478-2385

Campo Grande (MS), 01 de agosto de 2022.

SILVIO CESAR MALUF
Corregedor-Geral do Ministério Público

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/PGJ/2022

PROCESSO Nº PGJ 10/1705/2021

UASG 453860

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL / Procuradoria-Geral de Justiça comunica aos interessados a **Homologação** do resultado e a regularidade da licitação **Pregão Eletrônico nº 13/PGJ/2022** (Processo nº PGJ 10/1705/2021).
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha (açucareiro, bandeja, chaleira, copo de vidro etc.), visando atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS).
Vencedoras/Preços Registrados: YOUSSIF AMIM YOUSSIF para os itens **1** (R$ 7,15), **2** (R$ 45,90), **3** (R$ 81,00), **5** (R$ 98,78), **7** (R$ 1,30), **8** (R$ 2,00), **9** (R$ 5,50), **10** (R$ 4,18), **11** (R$ 4,95), **12** (R$ 40,00), **13** (R$ 54,77), **15** (R$ 4,00), **16** (R$ 2,00), **17** (R$ 67,00), **18** (R$ 31,00), **20** (R$ 57,00), **22** (R$ 9,35), **24** (R$ 6,50), **25** (R$ 14,00) e **27** (R$ 10,46); **TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA** para o item **19** (R$ 1,56); **FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI** para os itens **14** (R$ 3,00) e **26** (R$ 13,00); **OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI** para o item **21** (R$ 47,00); e **SABIA E ROCHA LTDA** para o item **6** (R$ 3,65).
Não foram registrados preços para os itens 4 e 23.

Campo Grande, 20 de julho de 2022.

BIANKA KARINA BARROS DA COSTA
Promotora de Justiça e Secretária-Geral do MP/MS
Ordenadora de Despesa
republicado para correção

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2022NE003429 DE 28.07.2022 DO PROCESSO 09.2022.00007330-0

Unidade Gestora: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.
Ordenadora de Despesa: Nilza Gomes da Silva, Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.
Credor: Braga Comércio de Tintas Ltda.
Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços n.º 18/PGJ/2022 - Pregão Eletrônico n.º 05/PGJ/2022.
Objeto: Fornecimento de materiais de acabamento com a finalidade de atender ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.
Valor: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), nos termos da Nota de Empenho n.º 2022NE003429 de 28.07.2022.
Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/PGJ/2020

Processo: PGJ/10/1934/2020
Partes:
1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;
2- ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA., representada por **Lenil Kazuhiro Moribe**.
Procedimento licitatório: Inexigibilidade.
Amparo legal: Artigo 57, inciso II, e artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Prorrogação de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses e o reajuste dos valores contratados, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPC-A), publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Valor estimado anual: R$ 1.496.322,32 (um milhão quatrocentos e noventa e seis mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos).
Vigência: 10.08.2022 a 10.08.2023.
Data de assinatura: 29 de julho de 2022.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 09.2022.00006268-0
Amparo legal: Artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Ordenadora de Despesa: **Bianka Karina Barros da Costa**, Promotora de Justiça e Secretária-Geral Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.
Credor: VMI Sistemas de Segurança LTDA.
Valor: R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), nos termos da Nota de Empenho nº 2022NE000430, de 28.07.2022, do Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público.
Objeto: Aquisição de Pórtico Detector de Metais, incluindo o serviço de instalação, para atender a sede das Promotorias de Justiça deste Ministério Público Estadual no interior do Estado.
Justificativa: Apenas a empresa VMI Sistemas de Segurança LTDA se encontra apta a fornecer o objeto pretendido por esta contratação, e diante da certidão atestando a exclusividade da empresa para distribuir o produto, fica configurada a situação concreta de impossibilidade de competição, que conduz à contratação direta por inexigibilidade de licitação.
Ratifica: **Nilza Gomes da Silva**, Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa.
Campo Grande/MS, 28 de julho de 2022.

EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

CAMPO GRANDE

EDITAL N. 009/2022/76PJ/CGR

A 76.ª Promotoria de Justiça de Saúde Pública da Comarca de Campo Grande/MS, torna pública a conversão de Notícia de Fato em instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua São Vicente de Paula, nº 180, Chácara Cachoeira.

Os autos do referido procedimento poderão ser acessados via internet, no endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

INQUÉRITO CIVIL 06.2022.00000828-5
REQUERENTE: Ministério Público Estadual
REQUERIDO: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Averiguar possíveis irregularidades na regulação de pacientes *por vaga zero* à Santa Casa de Campo Grande.

Campo Grande, MS, 01 de agosto de 2022.

DANIELA CRISTINA GUIOTTI
Promotora de Justiça

CORUMBÁ

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

SAJ/MP Nº 06.2017.00002401-4

RECOMENDAÇÃO Nº 01/2022-5ªPJ

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Comarca de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no artigo 25, inciso IV, alíneas "a" e "b", e artigo 27, inciso I e parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); artigo 27, inciso I, e artigo 29, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 72/1994 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul); artigo 129, incisos II e III, da Constituição da República e artigos 5º e 44 da Resolução PGJ n° 15/2007, em razão da apuração levada a efeito no Inquérito Civil nº 06.2017.00002401-4, expede a seguinte RECOMENDAÇÃO ao Prefeito Municipal de Corumbá, Excelentíssimo Senhor Marcelo Aguilar Iunes:

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do artigo 127, *caput*, da Constituição da República;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias a sua garantia, bem como promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção dos interesses difusos e coletivos, dentre eles a defesa do patrimônio público (art. 129, incisos II e III, da Constituição da República);

CONSIDERANDO que a recomendação "*constitui um instrumento poderoso para conformação e adequação de condutas de agentes políticos e administradores públicos, consistindo numa espécie de notificação e alerta sinalizador da necessidade de que providências sejam tomadas, sob pena de consequências e adoção de outras medidas e expedientes repressivos por parte do Ministério Público*"[1];

CONSIDERANDO que a Constituição Federal em seu artigo 37, *caput*, estabelece os princípios norteadores da Administração Pública, dentre os quais a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o princípio da legalidade "*decorre da existência do Estado Democrático de Direito como uma Pessoa Jurídica responsável por criar o direito, no entanto submissa ao ordenamento jurídico por ela mesmo criado e aplicável a todos os cidadãos. [...] Com efeito, o administrador público somente pode atuar conforme determina a lei, amplamente considerada, abarcando todas as formas legislativas – desde o próprio texto constitucional até as leis ordinárias, complementares e delegadas. É a garantia de que todos os conflitos sejam solucionados pela lei, não podendo o agente estatal praticar condutas que considere devidas, sem que haja embasamento legal específico. Dessa forma, pode-se estabelecer que, no Direito Administrativo, se aplica o princípio da Subordinação à lei. Não havendo previsão legal, está proibida a atuação do ente público e qualquer conduta praticada ao alvedrio do texto legal será considerada ilegítima.*"[2];

CONSIDERANDO que o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal dispõe sobre a regra geral de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos concorrentes para contratação de obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos específicos na lei infraconstitucional;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n° 14.133/21 estabeleceu, em seu artigo 189, que a revogação da Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02 ocorrerá após o decurso de 02 (dois) anos contados da data de publicação daquele Diploma;

[1] ALVES, Leonardo Barreto Moreira e BERCLAZ, Márcio Soares. Ministério Público em ação. 2. ed. Salvador: JusPODVM, 2013, p. 49.
[2] *CARVALHO, Matheus. Manual de Direito Administrativo. Ed. 9ª, ed. Rev. E atual. – São Paulo: Juspodivm, 2021, págs. 69/70.*

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666/93 prevê, expressamente, a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição para contratar serviços técnicos profissionais especializados, desde que demonstrada a natureza singular e notória especialização de empresas e profissionais;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n° 8.666/93 preconiza a prorrogação contratual da prestação de serviços a serem executados de forma contínua, com vistas à obtenção de preços e de condições mais vantajosas para Administração Pública, limitada a 60 (sessenta) meses*;*

CONSIDERANDO que o ato de administrar consiste no *"[...] exercício institucional e não pessoal. A conduta administrativa deve ser objetiva, imune ao intersubjetivismo e aos liames de índole pessoal, dos quais são exemplos o nepotismo, o favorecimento, o clientelismo e a utilização da máquina administrativa como promoção pessoal. Pautada pela lei, a conduta administrativa deve ser geral e abstrata, jamais focalizada em pessoas ou grupos. Sua finalidade é a realização do bem comum, síntese tradutora dos objetivos fundamentais do Estado brasileiro". E isto porque "fundada na isonomia (todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza), a impessoalidade é decorrência direta do princípio democrático, uma vez que o administrador público é o representante do povo, gerindo por ele e para ele, de forma geral...", sendo que"...também é a impessoalidade afetada pelo princípio republicano que impõe ao administrador o dever de, como mero gestor da "res publica", não fazer seu ou de alguns aquilo que é todos. A prevalência do interesse social sobre eventuais anelos individuais ou grupais reclama uma conduta administrativa impessoal"*[3]*;*

CONSIDERANDO que *"em casos de irregularidade na celebração do contrato, a extinção pode decorrer de anulação. Com efeito, trata-se de extinção contratual decorrente de vício de ilegalidade no contrato ou no procedimento licitatório de que resultou assinatura, com efeitos retroativos à data de inicio da vigência do acordo, impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos. Ressalte-se, portanto, que o vício na licitação induz o vício do contrato administrativo que dela resultar. [...] O dever de indenizar o particular contratado não configura punição ao poder público, pelo que, somente será devido o pagamento de valores caso se demonstre que, previamente, à declaração de nulidade do ajuste, o particular contratado prestou serviços ao poder público ou constituiu despesas com essa finalidade.*[4]*";*

CONSIDERANDO que a Lei Federal n° 8.666/93, em seu artigo 59 anuncia que *"a declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos."*;

CONSIDERANDO o teor da Súmula 473 do STF, que dispõe: "*A Administração pode anular os seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"*;

CONSIDERANDO que no curso do procedimento investigatório ficou constatada a indevida contratação direta de Vladimir Rossi Lourenço pelo Município de Corumbá, especificamente, pelo gestor Daniel Martins Costa, eis que não se amoldava na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no artigo 25, inciso II, da Lei de Licitações Públicas aplicável à época dos fatos, em razão da não configuração da singularidade do objeto;

CONSIDERANDO que no Relatório de Análise n° 065/DAEX/CORTEC-PGJ/2021 restou evidenciada a extrapolação do período de vigência contratual, qual seja, 120 (cento e vinte) meses, em nítida violação ao disposto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93;

CONSIDERANDO que mesmo com o advento da Lei Federal n° 14.113/21, que ampliou o prazo a duração de contratos, a prorrogação do Contrato Administrativo n° 08/2009 já ultrapassa o prazo legal, pois a vigência contratual se prolongaria por 14 (quatorze) anos a contar da celebração contratual por força do 7° Termo Aditivo.

Resolve RECOMENDAR ao Prefeito Municipal de Corumbá que sejam adotas as providências administrativas necessárias para rescindir o Contrato Administrativo nº 08/2009-SEMFAD uma vez que já ultrapassado o prazo máximo permitido na legislação para sua prorrogação.

[3] FILHO, Marin o Pazzaglini. Improbidade Administrativa, 2ª ed., Atlas, p. 50.
[4] *CARVALHO, Matheus. Manual de Direito Administrativo. Ed. 9ª, ed. Rev. E atual. – São Paulo: Juspodivm, 2021, págs. 679/680.*

Concede-se o prazo de 10 (dez) dias para que sejam adotadas as providências cabíveis e comunicadas a esta Promotoria de Justiça.

Adverte-se que, em caso de não cumprimento da Recomendação, poderão ser adotadas as medidas judiciais cabíveis para correção da irregularidade e responsabilização pessoal.

Encaminhem-se cópias da presente recomendação ao Prefeito Municipal de Corumbá e à Procuradoria-Geral do Município, remetendo também à PGJ para publicação no DOMP e, igualmente, encaminhe-se ao Poder Legislativo do Município de Corumbá/MS, para conhecimento.

Com a resposta do Município, ou decorrido o prazo concedido, voltem os autos imediatamente conclusos.

Corumbá/MS, 27 de julho de 2022.

LUCIANO BORDIGNON CONTE
Promotor de Justiça

COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

BONITO

MP N.: 06.2022.00000762-0

Edital n.º 0005/2022/01PJ/BTO

A Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Comarca de Bonito – MS torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 06.2022.00000762-0, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Lúcio Borralho, Vila Donária, Bonito-MS - CEP 79290-000 Telefone: (67) 3255-4570. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta /mpms/procedimento .

Inquérito Civil nº 06.2022.00000762-0
Requerente: Ministério Público Estadual;
Requerido: a apurar
Objeto: apurar eventual irregularidade na contratação da pessoa jurídica Moraes Assessoria Contábil e Gestão Pública Ltda pela Câmara de Vereadores de Bonito.

Bonito, 30 de julho de 2022.

JOÃO MENEGHINI GIRELLI
Promotor de Justiça

CHAPADÃO DO SUL

EDITAL 004/2022/1ª PJCS

A Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Comarca de Chapadão do Sul-MS torna pública a instauração de Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Avenida Mato Grosso do Sul, n. 435, Bairro Parque União, neste Município. Os autos do referido procedimento poderão ser acessados via internet, no endereço:
http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.
Inquérito Civil nº 06.2022.00000870-4
Requerente: Ministério Público Estadual
Requerido: Município de Chapadão do Sul
Assunto: Apurar eventuais irregularidades na cedência de servidores públicos no município de Chapadão do Sul/MS.

Chapadão do Sul/MS, 29 de julho de 2022.

MATHEUS MACEDO CARTAPATTI
Promotor de Justiça

NOVA ANDRADINA

EDITAL

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Andradina/MS, torna pública a instauração do Inquérito Civil n. 06.2022.00000707-5, que está à disposição de quem possa interessar na Rua São José, 564, Centro, Nova Andradina/MS - CEP 79750-000 Telefone: (67) 3441-1840 e disponível para consulta de forma eletrônica: https://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Inquérito Civil nº 06.2022.00000707-5

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Thelma Elizabete Martins

Objeto: apurar a ocorrência de dano ambiental na Fazenda Água Santa, nesta cidade, em decorrência da exploração vegetal por meio do uso do fogo (queimada) sem autorização legal.

Nova Andradina/MS, 29 de julho de 2022.

PAULO HENRIQUE MENDONÇA DE FREITAS
Promotor de Justiça

EDITAL

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Andradina/MS, torna pública a instauração do Inquérito Civil n. 06.2022.00000704-2, que está à disposição de quem possa interessar na Rua São José, 564, Centro, Nova Andradina/MS - CEP 79750-000 Telefone: (67) 3441-1840 e disponível para consulta de forma eletrônica: https://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Inquérito Civil nº 06.2022.00000704-2

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Maria Elizabete Zanfolim Bariani

Objeto: Apurar a situação ambiental do Córrego Vaca Morta, diante do represamento de águas, por meio de barragem de captação, realizado na Fazenda Bariani, com o objetivo de promover a irrigação de uma área de 295 hectares.

Nova Andradina/MS, 29 de julho de 2022.

PAULO HENRIQUE MENDONÇA DE FREITAS
Promotor de Justiça

RIO VERDE DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 0024/2022/PJ/RVG

A Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Verde de Mato Grosso – MS torna pública a correção de erro material identificado na Portaria do Inquérito Civil nº 06.2022.000000147-7, exclusivamente no que se refere ao objeto. Onde se lê, "Apurar a supressão da área de vegetação nativa de 4,19 hectares sem autorização do órgão ambiental, na Fazenda São José da Piúva, situada no Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, conforme auto de infração nº 5409/IMASUL", faça-se a nova redação:

Inquérito Civil nº 06.2021.00000147-7

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido: Ricardo Moron

Assunto: Apurar a supressão da área de vegetação nativa de 4,19 hectares sem autorização do órgão ambiental, conforme auto de infração nº 5409/IMASUL, e a supressão de uma fração de hectare em área de preservação permanente, conforme auto de infração nº 010300/2022/IMASUL, na Fazenda São José Piúva, situada no Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

Rio Verde de Mato Grosso – MS, 29 de julho de 2022.

MATHEUS CARIM BUCKER
Promotor de Justiça

TERENOS

EDITAL Nº 0022/2022/PJ/TRN

A Promotoria de Justiça da comarca de Terenos/MS torna pública a instauração do Procedimento Preparatório abaixo especificado, o qual está à disposição de quem possa interessar, no endereço sito Rua Pedro Cesco, nº 530, Centro, Terenos/MS.

Procedimento Preparatório: 06.2022.00000781-0.

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso Do Sul.

Requerido: A apurar.

Assunto: Apurar possível irregularidade no pagamento de licença médica e "ch suplementar" durante afastamento por licença médica de servidora municipal.

Terenos/MS, 26 de julho de 2022.

EDUARDO DE ARAÚJO PORTES GUEDES
Promotor de Justiça

COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

PEDRO GOMES

EDITAL Nº 0025/2022/PJ/PDG

A Promotoria de Justiça da Comarca de Pedro Gomes/MS torna pública a Instauração do Inquérito Civil nº 06.2022.00000808-5, que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Diva Araújo Azambuja, nº 395, Centro, Pedro Gomes - MS.

Os autos do referido procedimento poderão ser acessados via internet, no endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Inquérito Civil nº 06.2022.00000808-5

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido: Município de Pedro Gomes/MS

Assunto: Apurar eventuais irregularidades decorrentes de despesas em tese excessivas com serviços de lubrificação, pneus, informática, eletricidade, funilaria, tornearia e ar-condicionado pela Prefeitura Municipal de Pedro Gomes, no ano de 2022.

Pedro Gomes/MS, 29 de julho de 2022.

THIAGO BARILE GALVÃO DE FRANÇA
Promotor de Justiça Substituto